



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 813/2014

“Dispõe sobre coordenação e atuação do COI – Centro de Operações Integradas.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

- CONSIDERANDO a relevância, no âmbito da segurança municipal, da atividade de monitoramento por câmera de vídeo,

RESOLVE:

Artigo 1º- Atribuir ao Secretário de Segurança Urbana para, sem prejuízo de suas funções regulares, coordenar a atuação do COI – Centro de Operações Integradas.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 11 de dezembro de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito